

**ESCOLA ABSOLON MOREIRA**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 15 dias do mês de dezembro ano de 2022, às 9:30 h (nove e trinta), na Escola Absolon Moreira situada na Avenida Copacabana nº 2500, Bairro Floresta no município de Cruzeiro do Sul-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nº 01 (resolução nº 01//EOB/2022 , de data, publicado no D.O.E. nº 13.309, do dia 21 de Agosto de 2022), estando presentes os membros: Jaqueline Costa de Oliveira, Jânia Aguiar do Nascimento, Antônia Taigela da Costa Silva, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2022** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de expediente, processamento de dados, eletro eletrônico, e material para fotos*, para atender a necessidade da Escola Absolon Moreira no município de Cruzeiro do Sul conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: J.E.S DANTAS EIRELLI-ME, L.A.V DA CUNHA e M & M SUPORTE E INFORMÁTICA. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR MENOR PREÇO DE ITEM, sendo J.E.S DANTAS EIRELLI-ME, a vencedora dos itens: 02,05,06,09,10,11,12,14,16,16,17 e 18 com o valor de R\$ 2.228,90 ( dois mil, duzentos vinte e oito reais e noventa centavos) e L.A.V DA CUNHA como vencedora dos itens: 01,03 e 13 com o valor de R\$ 9.546,00 ( nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais ) para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Jânia Aguiar do Nascimento, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## ESCOLA ABSOLON MOREIRA

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 22 dias do mês de setembro ano de 2021, às 8:00 h (oito horas), na Escola Absolon Moreira situada na Avenida Copacabana nº 2500, Bairro Floresta no município de Cruzeiro do Sul-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nº 01 (resolução nº 01//EOB/2021 , de data, publicado no D.O.E. nº 13.132, do dia 22 de Setembro de 2021), estando presentes os membros: Miria da Conceição Silva Souza, Jânia Aguiar do Nascimento, Antônia Taigela da Costa Silva, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2021** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente, processamento de dados, eletro eletrônico, hospitalar, equipamento de processamento de dados e peça não incomparável ao imóvel*, para atender a necessidade da Escola Absolon Moreira no município de Cruzeiro do Sul conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: J.E.S DANTAS EIRELLI-ME, L.A.V DA CUNHA e M.S.COSTA COM.E SERV-EIRELLI. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: \_\_\_\_\_, por descumprir a alínea “c” e “e” no item 5.2 do Convite ficando as demais participantes habilitadas a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA

DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.